PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1.925/2010

Dá nome de João Caetano Vieira à travessa da Rua Padre Abel, localizada entre a Rua Augusto de Lima com a Ponte Lava Pés e dá outras providências

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada João Caetano Vieira a travessa da Rua Padre Abel, localizada entre a Rua Augusto de Lima com a ponte Lava Pés.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 1º de março de 2010

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 12/MAR/2010 11:36 0000264